

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**ESTADO DO PARANÁ**Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.brwww.camaracm.com.br**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**

1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 833/2007 120/07
Campo Mourão, 03/04/07 Horas 10:47Glis
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>03 104 107</u>		
<u>[Assinatura]</u>		PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

05 / 04 / 07[Assinatura]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando que, através da Secretaria competente, nos seja informado:

- a vacina contra o HPV é distribuída para as mulheres pela Secretaria da Saúde?
- existe a possibilidade de realização de uma campanha para a conscientização e conhecimento da população feminina quanto ao HPV – Papilomavírus Humano?

Solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que toda a população feminina seja beneficiada com a distribuição da vacina contra o HPV, bem como seja realizada uma campanha para a divulgação desta doença contagiosa.

JUSTIFICATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

A maioria das mulheres deve ter ouvido falar no Papilomavírus Humano ou HPV, como é mais conhecido. Se ainda não o conhecem, é importante estar informada. O HPV é um vírus que infecta células epiteliais da pele e da mucosa, causando diversos tipos de lesões como a verruga comum e a verruga genital. Existem cerca de 100 tipos de HPV descritos até o momento e, destes, 30 (trinta) são encontrados no trato ano-genital.

A infecção por alguns tipos de HPV está relacionada à transformação de células epiteliais, sendo o principal fator de risco para o câncer de colo uterino. A principal forma de transmissão é através da relação sexual. A transmissão pode ocorrer após uma única relação sexual com um(a) parceiro(a) infectado(a). Grávidas com HPV podem transmitir o vírus para o feto durante a gestação ou no momento do parto.

O câncer de colo de útero mata no mundo perto de 240 (duzentos e quarenta) mil mulheres por ano. No Brasil, estima-se que sete mil mulheres morram anualmente por causa da doença.

Por isso a aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o uso da vacina contra o HPV é tão importante. Segundo informações, o medicamento com o nome comercial Gardasil, foi testado em vários países, inclusive no Brasil, de forma a provocar uma revolução e trazer qualidade de vida para as mulheres nos próximos anos.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de abril de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 03 de Abril de 2007.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>833</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 05/04/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312